



Diário Oficial Eletrônico

Ano II - No. 377

Cubatão, terça-feira, 4 de fevereiro de 2020

Poder Executivo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Ademário da Silva Oliveira



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO 001/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições, INFORMA que no dia 30/01/2020 foi realizada a eleição da Mesa Diretora do COMDEF-Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e, por aclamação, foram eleitos para a sua composição, os seguintes Conselheiros:

Viviane Teixeira Cortez	Presidente
Joselene Alves Silva Dias	Vice-Presidente
Pedro Paulo de Mello e Souza Lima	1º Secretário
Claudia Dias de Castro	2º Secretário

Assim, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido este Edital.
Cubatão, 31 de janeiro de 2020.

Viviane Teixeira Cortez
Presidente do Colegiado COMDEF CUBATÃO

Edital para Conhecimento Público 002/2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 1.642 de 05 de Março de 1987, alterada pela Lei 2.731 de 02 de Janeiro de 2002 e alterada pela Lei 3222 de 10 de Janeiro de 2008, torna público o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias deste Conselho para o ano de 2020. As datas poderão ser alteradas, conforme necessidade do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Calendário Anual de Reuniões Ordinárias – para o ano de 2020.

Fevereiro	06	09:30 – 10:00
Março	05	09:30 – 10:00
Abril	02	09:30 – 10:00
Mai	07	09:30 – 10:00
Junho	04	09:30 – 10:00
Julho	02	09:30 – 10:00
Agosto	06	09:30 – 10:00
Setembro	03	09:30 – 10:00
Outubro	01	09:30 – 10:00
Novembro	05	09:30 – 10:00
Dezembro	03	09:30 – 10:00

Sem mais,

Viviane Teixeira Cortez
Presidente do Colegiado COMDEF CUBATÃO



CAIXA DE PREVIDÊNCIA

EXTRATOS DE CONTRATO

1º. Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Comodato de cessão do direito de uso do Licenciamento Econsig - Sistema eletrônico de reserva de margem e consignações. Contratada: Zetrasoft Ltda. Valor: gratuito. Vigência: 12 Meses a partir de 07/12/19.

Cubatão, 30/01/2020.

Aparecido Amaral de Carvalho
Superintendente



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE NOTAS DA PROVA PRÁTICA

CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2019

A **Prefeitura do Município de Cubatão**, torna público:

As **NOTAS** da prova prática para o cargo de Técnico de Nível Médio – **MOTORISTA** aplicada em 02 de fevereiro de 2020 do Concurso Público acima mencionado, conforme **Anexo Único** que acompanha o presente Edital.

Para a interposição de recurso referente às notas da prova prática, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico www.ibamp-concursos.org.br, no link “recursos” e preencher o formulário próprio disponibilizado para o recurso e enviá-lo nos dias 06 e 07/02/2020.

Cubatão, 04 de fevereiro de 2020.

LUCIDALVA OLIVEIRA ALMEIDA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ANEXO ÚNICO - CONCURSO PÚBLICO 01/2019
RELAÇÃO DE NOTAS DA PROVA PRÁTICA EM ORDEM ALFABÉTICA

Técnico de Nível Médio – **MOTORISTA**

Inscrição	Candidato	Nota
4309	ALEXANDRO DE ALMEIDA MENDONÇA	Ausente
1082	CARLOS MARCELLO MARTINS BLANCO	39,00
5584	CLAUDIO PAULO PEREIRA	40,00
7353	DANIEL PACHECO CARNEVALE	37,00
3049	DOUGLAS QUINTINO RODRIGUES	37,00
3903	EDUARDO PEREIRA NETO	37,00
6229	FABIANO DE OLIVEIRA DIAS	Ausente
4909	JOSUÉ COSTA MARQUES	Ausente
5502	LEONARDO SILVA RIBEIRO	39,00
3198	MARCIO MARQUES GOMES	37,00
5534	MARCOS RODRIGUES DA SILVA	37,00
3196	MAURICIO CASTANHO TAVEIRA	34,00

6570	NELSON PORTO PRADO	Ausente
6289	ROGERIO MAURICIO DE ALMEIDA	39,00
3886	SAMUEL AUGUSTO DA SILVA	39,00
7368	YURI COELHO MIRANDA	34,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 11.160 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 9.903.204,65 (NOVE MILHÕES NOVECEN-
TOS E TRÊS MIL, DUZENTOS E QUATRO MIL REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto
no artigo 6º, incisos II, III da Lei Municipal nº 4.066 de 20 de dezembro de 2.019,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Obras, um crédito na importância de R\$ 9.903.204,65
(nove milhões novecentos e três mil, duzentos e quatro mil reais e sessenta e cinco centavos), suplementar a dotação de
seu orçamento vigente, observada a seguinte discriminação:

CÓDIGO DA ESTRUTURA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					R\$
02	021002	154520004.1.019	4490.51.00	Obras e Instalações	9.903.204,65
TOTAL					9.903.204,65

Artigo 2º - O valor do crédito aberto pelo artigo anterior será coberto, dentro das normas vigentes, com recursos ori-
undos do Excesso de Arrecadação, conforme inciso II, do parágrafo 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março
de 1964, provenientes do Convênio nº 005/2019, realizado entre a Prefeitura Municipal de Cubatão e o Fundo de Desen-
volvimento Metropolitano da Baixada Santista para pavimentação de vias públicas, no montante de R\$ 3.370.000,00 (três
milhões e trezentos e setenta mil reais) e do Convênio 004/2019 para construção de ciclovia – trecho Av. Nossa Senhor
da Lapa, no montante de R\$ 6.733.204,65 (seis milhões setecentos e trinta e três mil duzentos e quatro reais e sessenta e
cinco centavos).

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
EM 04 DE FEVEREIRO DE 2020

487 da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

GENALDO ANTONIO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

DOMINGOS SÁVIO PEREIRA
Secretário Municipal de Planejamento



Diário Oficial Eletrônico

Ano II - No. 377

Cubatão, terça-feira, 4 de fevereiro de 2020

Poder Legislativo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Fábio Alves Moreira

"NÃO HÁ PUBLICAÇÃO OFICIAL NESTA DATA"